



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 036/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003**

ALTERA O DECRETO Nº 115/02 DE 27/06/2002, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** O artigo 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto Nº 115/02 de 27 de Junho de 2002 passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º -

I -

b) Gerência de Saúde Pública,  
Saneamento e Higiene  
**CLAUDINEI DE SOUZA  
FERREIRA**

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Waldo Oliveira Filho*  
WALDO OLIVEIRA FILHO  
Secretaria de Controle e Gestão

Primeira Alteração - 22/04/03.

**DECRETO Nº 036/03 DE 15 DE JANEIRO DE 2003**

ALTERA O DECRETO Nº 115/02 DE 27/06/2002, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- O artigo 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto Nº 115/02 de 27 de Junho de 2002 passa a ter a seguinte redação:

**\*ARTIGO 1º** \_\_\_\_\_

I - \_\_\_\_\_

b) Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene  
**CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA**

**ARTIGO 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA  
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.